

**Sede Nacional**

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º Andar - 1150-109 Lisboa
Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 8470156
E-mail: geral@apg-gnr.pt
Site www.apg-gnr.pt

Nota à Imprensa**Reunião da Direcção Nacional da APG/GNR****Profissionais da GNR Recusam discursos e exigem soluções!**

A **Direcção Nacional** da Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR **reuniu hoje**, para abordar questões de natureza associativa e profissional.

A tónica generalizada do sentimento dos profissionais caracteriza-se pela **desmotivação e descontentamento**, sendo várias as razões que o justificam.

A falta de meios materiais e humanos diariamente interfere com a boa execução da missão acometida aos profissionais da GNR. Esta carência evidencia a necessidade urgente de medidas de racionalização dos recursos humanos existentes e do reforço dos ingressos no sentido do reforço da componente operacional da GNR. Por outro lado, esta realidade contraria em absoluto os discursos da Tutela que apregoam o maior investimento de sempre nas forças de segurança, já que, na prática, pouco ou nada se vê, faltando um pouco de tudo, desde meios auto a meios de protecção individual, fundamentais para garantir a integridade de quem arrisca a vida em nome da segurança pública.

Nem mesmo a valência da Guarda GIPS (Grupo de Intervenção Protecção e Socorro) que tem sido a prioridade do Governo e da Tutela e cujo reforço foi feito integralmente à custa de outras valências tem disponíveis meios que assegurem a sua segurança nas situações que terão que intervir. A este propósito reiteramos o alerta que deixámos anteriormente: desguarnecer de meios humanos a componente territorial da GNR, alegadamente com o intuito de promover uma resposta eficaz ao flagelo dos fogos, poderá ter o perverso efeito e resultar em consequências trágicas, já que é esta segunda a que primeiro intervém no socorro às populações.

Igualmente a carência de meios tem justificado que, em muitos locais de serviço se recorra a **alterações e supressões de folgas**, fazendo-se letra morta da legislação que nos garante o direito a um horário de trabalho. Este tipo de abusos deve merecer uma intervenção célere por parte do Comando da Guarda, que deve responsabilizar disciplinarmente quem promove estas situações, garantindo a dignidade profissional dos elementos que servem a Instituição, levando à prática o lema da Guarda “humana, próxima e de confiança”.

Ainda e de não menor importância, existem outras questões que têm promovido o descontentamento existente, designadamente a não regulamentação do **Sistema de Avaliação do Desempenho**, cujo



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA – APG/GNF

Sede Nacional

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º Andar - 1150-109 Lisboa
Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 8470156
E-mail: geral@apg-gnr.pt
Site www.apg-gnr.pt

**Membro da Confederação
Europeia de Polícia – EuroCOP**
Organização não Governamental no
Conselho da Europa

prazo estatuído está largamente ultrapassado e cuja consequência mais directa tem sido a não atribuição dos **3 dias de mérito** previstos, sem que os profissionais tenham qualquer responsabilidade nisso, o que não é admissível, motivo pelo qual estes dias têm que transitoriamente ser agregados à licença de férias.

Por outro lado, a inexistência de um sistema de avaliação tem servido de justificação para que o **processo de descongelamento das carreiras** não esteja a decorrer nos moldes previstos para a generalidade das carreiras da função pública, não existindo quaisquer respostas relativamente à **contabilização dos anos em que vigorou o congelamento e, ainda permanecendo em atraso as promoções referentes a 2017.**

Os profissionais da GNR estão indignados, não aceitam o estatuto de menoridade que lhes querem conferir e, da Tutela, exigem que, com urgência reagende a reunião que estava marcada para negociar esta matéria e que foi adiada sem data de concretização prevista.

Por fim e não de menor importância, importa sublinhar a **recuperação de métodos repressivos de perseguição a dirigentes associativos**, por via da instauração de procedimentos disciplinares de fundamentação duvidosa, o que é inadmissível num Estado de Direito Democrático, cuja Lei fundamental protege liberdades, direitos e garantias, acessíveis a todos os cidadãos.

A Direcção Nacional da APG/GNR renova o seu compromisso para com os seus associados de, honrando o programa que a elegeu, **persistir na defesa dos direitos e interesses dos profissionais que representa**, independentemente das tentativas de silenciamento que possam existir. A APG/GNR sempre se caracterizou pela coragem e determinação e, é esse o caminho que seguiremos.

Lisboa, 15 de Junho de 2018

A Direcção Nacional